LEI nº 5.021, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

CANCELA PARCIALMENTE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, ENTRE O MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ANA PAULA, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.923, DE 19 DE ABRIL DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica cancelada parcialmente a autorização de Concessão de Uso de Bem Público, entre o Município e a Associação de Moradores do Jardim Ana Paula, autorizada pela Lei Municipal n° 1.923, de 19 de abril de 1989, relativo aos Lotes Urbanos n°s 12, 13, 14 e 15, da quadra n° 07, do Loteamento Jardim Ana Paula, os quais perfazem uma área total de 1.653,00m², conforme Matrícula n° 10.610, Ficha n° 01, Livro n° 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para que o Município realize investimentos visando a construção de uma quadra poliesportiva coberta no local.

Parágrafo único – A concessão dos Lotes Urbanos n°s 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 16, da Quadra n° 07, do Loteamento Jardim Ana Paula, com área total de 3.302,00m², permanecerá em Concessão Administrativa de Uso para a Associação de Moradores do Jardim Ana Paula.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração

REINAR KLAGGES SEYBOTH
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - C.P.F. 185.421.909-04
NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR-CPF 033.383.719-34
CLACI WAYHS
Empregada Juramentada
C.P.F. 333.621.359-91

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º =10.610=

LIVRO N.º 2

FICHA: -01-

RUBRICA

MATRICULA Nº 10.610:- Data:- 15 de Março de 1982.- Consta do LOTE URBANO Nº 03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/A (tres/quatro/cinco/seis/sete/oito/nove/dez/onze/doze/treze/quatorze/quinze/dezesseis/A) (formado pelos Lotes Urbanos nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16), da Quadra nº 07 (sete), do Loteamento Jardim Ana Paula, na ampliação do quadro urbano desta cidade e Comarca, com a área de 6.159,0 m2 (seis mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:- Ao Nordeste: Com os Lotes Urbanos nºs 01 e 02 e com a Rua "B"; Ao Sudeste: Com a Rua 31 de Março; Ao Sudoeste: Com a Rua "C"; Ao Noroeste: Com a Rua Marechal Deodoro e com o Lote Urbano nº 02.- Proprietária:- IMOBILIÁRIA BIER LTDA., - CGC: 77.097.806/0001-74, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede administrativa e foro jurídico nesta cidade e Comarca, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Pr., sob nº 200.554, - em 11.03.77.- REGISTRO ANTERIOR:- R-1-4.557 da Matricula nº 4.557 da ficha nº 01 de Registro Geral deste Oficio Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 15 de Março de 1982.- Claci Wayhs - Empregada Juramentada.-

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

R-1-10.610:- Data:- 15 de Março de 1982.- (Prot. nº 53.563).-Nos / termos da Escritura Pública de Doação, datada de 25 de fevereiro de 1982, lavrada às fls. s/nº do livro nº 9-A, e sob nº 977, nas Notas do Tabelião desta cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matricula foi doado para: "O MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON", Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público interno, que representa a Comuna do mesmo nome, com CGC:.. 76.205.814/0001-24, neste ato representada na forma da Lei, por / seu prefeito municipal VERNO SCHERER, CIC: nº 119.033.319-34, IC:- 331.478 do II do Pr., brasileiro, casado em comunhão de bens, industrial, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca; por doação feita de IMOBILIÁRIA BIER LTDA., CGC: 77.097.806/0001-74, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede administrativa e foro jurídico nesta cidade e Comarca, com Contrato Social arquivado na /

MATRÍCULA N.º =10.610=

DENOMINAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LOTE - QUADRA - LOTEAMENTO

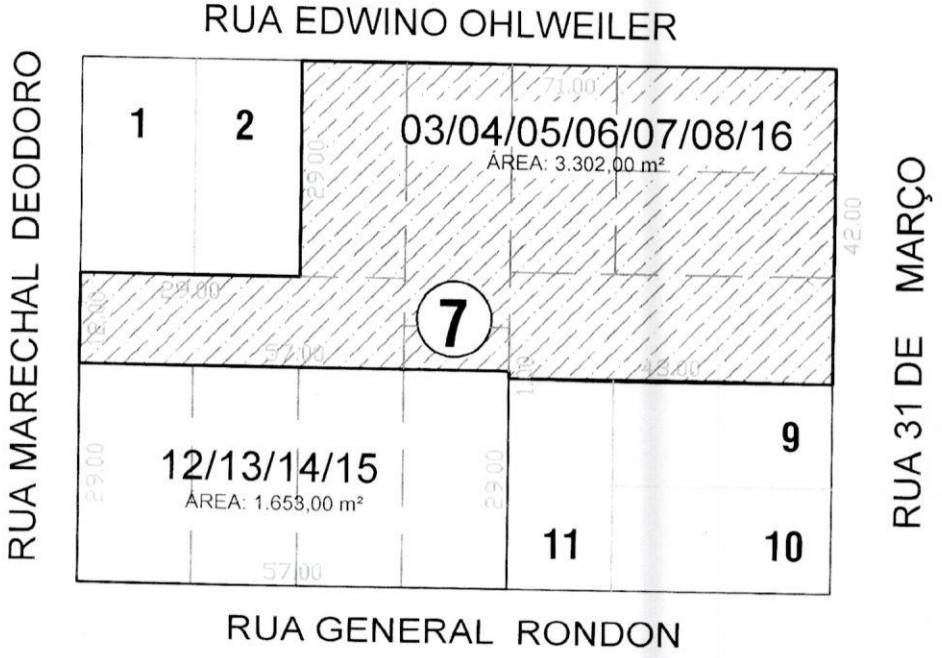
LOTE 03/04/05/06/07/08/16 - QUADRA 07 - LOT. JARDIM ANA PAULA

ÁREA DO LOTE

3.302,00 M²

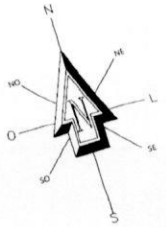
ESCALA

1/1000



GEANE MICHELE ROSA

ARQUITETA E URBANISTA - CAU/RN A94300-2



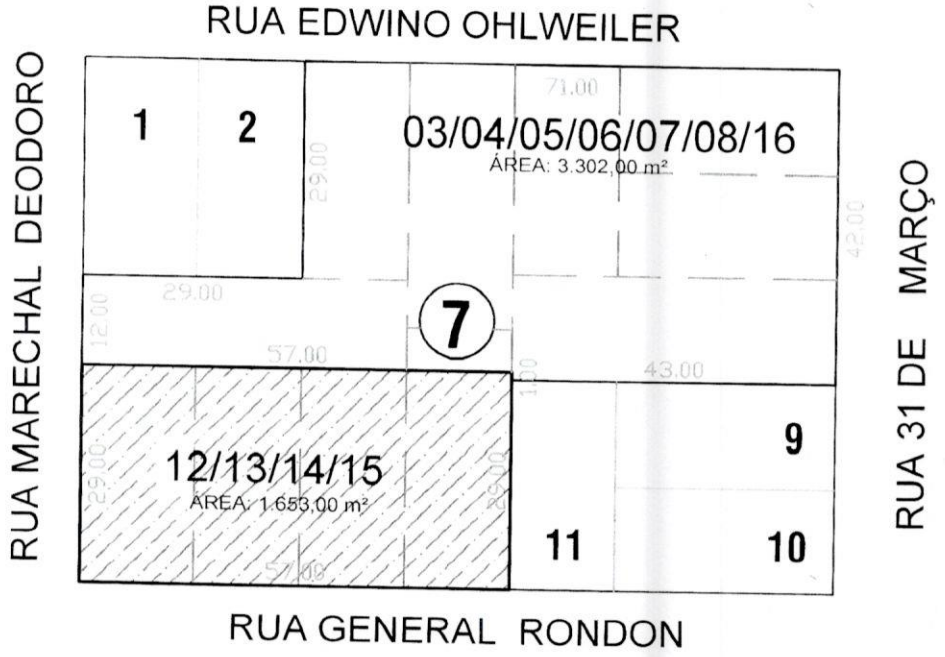
DENOMINAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LOTE - QUADRA - LOTEAMENTO

LOTE 12/13/14/15 - QUADRA 07 - LOT. JARDIM ANA PAULA

ÁREA DO LOTE	ESCALA
1.653,00 M²	1/1000



GEANE MICHELE ROSA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/RN A94300-2